



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Unidade	Quant.	Descrição	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	50	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 04 PRATELEIRAS Configuração Interna: Possuir no mínimo 04 (quatro) prateleiras, sendo 03 (três) móveis/reguláveis e 01 (uma) fixa. Duas portas com fechadura tipo tambor e dobradiças de 110°. Puxadores em PVC na cor alumínio. Dimensões Externas: 800 mm de largura x 497 mm de profundidade x 1600 mm de altura. (Com tolerância ± 10 mm") Estrutura de Madeira (Tampo): Confeccionado em MDP com revestimento melamínico (BP) em ambas as faces, proveniente de madeira de reflorestamento. Espessura de 25 mm, com acabamento nas bordas em fita de PVC/PS de 2 mm. Estrutura de Madeira (Corpo e Portas): Laterais, base, fundo, prateleiras e portas confeccionados em MDP com revestimento melamínico (BP) em ambas as faces na cor POSITANO. Espessura de 15 mm. Bordas com acabamento em fita de proteção. Base/Rodapé: Rodapé metálico confeccionado em tubo de 20x20 mm, com sapatas niveladoras injetadas reguláveis. Montagem e Fixação: Sistema de fixação através de dispositivos de montagem rápida (minifix/tambor de giro), cavilhas e parafusos adequados que garantam a estabilidade estrutural do móvel. Acabamento Metalúrgico: Toda a estrutura metálica deve receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó à base de epóxi/poliéster. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 1.092,33	R\$ 54.616,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

2	100	ARMÁRIO DE AÇO ALTO Armário de aço na cor cinza, com duas portas de abrir e fechamento central, confeccionado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo. Deve possuir, no mínimo, 04 prateleiras internas reguláveis, permitindo ajuste de altura conforme necessidade de uso. Portas equipadas com dobradiças metálicas, puxadores e fechadura com chave. Estrutura reforçada, garantindo resistência e estabilidade para armazenamento de materiais diversos. Acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente, na cor cinza, proporcionando proteção contra corrosão e desgaste decorrente do uso. O produto deverá apresentar acabamento sem rebarbas, arestas cortantes, deformações ou imperfeições que comprometam a segurança e a utilização. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"): * Altura: 1.980 mm; * Largura: 1.200 mm; * Profundidade: 450 mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 926,57	R\$ 92.657,00
3	70	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS Arquivo em aço para pastas suspensas, com 04 gavetas, com corredeiras telescópicas que permitam abertura total. Estrutura metálica reforçada, com sistema de travamento simultâneo das gavetas por fechadura com chave. Deve possuir puxadores, porta-etiquetas e sapatas niveladoras para ajuste de nivelamento em piso. Acabamento em pintura eletrostática a pó na cor cinza, com proteção anticorrosiva adequada ao uso em ambientes internos. Gavetas com profundidade útil mínima de 620 mm. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"): * Altura: 1.335 mm; * Largura: 470 mm; * Profundidade: 710 mm.	R\$ 646,33	R\$ 45.243,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

4	70	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS Estante metálica aberta, com 06 prateleiras reguláveis e removíveis, proporcionando flexibilidade de uso e organização. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo, composta por colunas laterais e prateleiras reforçadas, garantindo resistência e estabilidade para armazenamento de materiais diversos. Prateleiras com capacidade de regulação de altura, permitindo ajuste conforme necessidade, com sistema de montagem por encaixe ou parafusos, ou equivalente. Produto desmontável, facilitando transporte, armazenamento e montagem. Acabamento com bordas seguras, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança no uso. Acabamento em pintura eletrostática a pó ou equivalente, na cor cinza. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"): * Altura: 2.000 mm; * Largura: 900 mm; * Profundidade: 450 mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e corrosão.	R\$ 274,41	R\$ 19.208,70
5	80	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS Gaveteiro móvel com 04 gavetas, confeccionado em MDP ou material equivalente, com revestimento melamínico em ambas as faces, adequado para uso administrativo. Tampo superior e estrutura com acabamento resistente a impactos e ao uso contínuo, com bordas protegidas e acabamento compatível com o revestimento. Gavetas com corrediças telescópicas ou equivalentes, permitindo abertura parcial ou total, conforme sistema do fabricante. Sistema de travamento simultâneo das gavetas por meio de fechadura com chave. Puxadores e componentes de fixação adequados ao uso intenso, garantindo durabilidade e funcionalidade. Base com rodízios que permitam fácil deslocamento, com estabilidade durante o uso. Estrutura interna e externa com acabamento resistente, sem rebarbas ou elementos cortantes. Acabamento em pintura ou revestimento adequado ao material, na cor POSITANO. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"): * Largura: 300 mm; * Profundidade: 485 mm; * Altura: 700 mm.	R\$ 468,44	R\$ 37.475,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

6	80	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 01 PRATELEIRA Armário baixo fechado, destinado a ambientes administrativos e escritórios na cor madeirado POSITANO. Estrutura confeccionada em MDP, MDF ou material equivalente de boa qualidade, com tampo, laterais, base e prateleira interna. Possui 01 prateleira interna regulável ou móvel, permitindo melhor organização dos itens armazenados. Dotado de 02 portas com sistema de fechamento por chave. Puxadores em material resistente e dobradiças metálicas de boa durabilidade. Base com estrutura de apoio resistente e sapatas niveladoras para ajuste em pisos irregulares. Produto com acabamento uniforme, resistente ao uso contínuo, sem rebarbas ou arestas cortantes. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"): Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm Altura: 740 mm	R\$ 371,00	R\$ 29.680,00
7	150	CADEIRA FIXA ESTOFADA – COR LARANJA Cadeira fixa estofada, sem braços, empilhável, com estrutura em aço tubular, indicada para uso administrativo. Assento e encosto anatômicos em madeira compensada moldada ou material equivalente, com espuma de poliuretano de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster resistente. Estrutura metálica tubular com tratamento anticorrosivo, garantindo resistência e durabilidade. Base com ponteiros e sapatas em material plástico resistente, proporcionando proteção ao piso e estabilidade. Acabamento com pintura eletrostática a pó ou equivalente, mantendo a cor preta Produto com acabamento seguro, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam o uso.	R\$ 149,67	R\$ 22.450,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

8	100	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS – COR LARANJA Cadeira giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar baixo, indicada para uso administrativo. Possui regulagem de altura do assento, inclinação do encosto e ajuste de altura do encosto, além de giro de 360° e rodízios para deslocamento suave. Encosto e assento anatômicos, com estrutura reforçada em material resistente e estofamento em espuma de poliuretano de alta densidade, revestidos em tecido resistente de fácil limpeza, na cor laranja. Braços com regulagem de altura, com apoio confortável e estrutura resistente para uso contínuo. Base giratória com cinco patas, em material resistente (aço ou equivalente), com rodízios de duplo giro apropriados para pisos frios ou carpetados. Coluna com sistema a gás para ajuste de altura, proporcionando ergonomia ao usuário. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática ou equivalente. Produto com construção segura, sem rebarbas, arestas cortantes ou elementos que comprometam a segurança do usuário.	R\$ 279,57	R\$ 27.957,00
9	60	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR – COR LARANJA Cadeira giratória para escritório, tipo diretor, com espaldar médio, indicada para uso administrativo. Encosto e assento anatômicos, com estrutura resistente em material de alta durabilidade, estofados com espuma de poliuretano de alta densidade, revestidos em tecido resistente, na cor laranja. Deve possuir regulagem de altura do assento por sistema a gás, giro de 360° e mecanismo de inclinação do encosto. Braços com regulagem de altura ou fixos, com formato ergonômico para apoio adequado dos braços. Base giratória com cinco patas, em material resistente, com rodízios de duplo giro apropriados para uso em piso de escritório. Estrutura com tratamento anticorrosivo e acabamento resistente ao uso contínuo. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"): * Encosto: largura mínima de 45 cm e altura mínima de 50 cm; * Assento: largura mínima de 47 cm e profundidade mínima de 45 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 540,25	R\$ 32.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

10	20	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA – COR LARANJA Poltrona giratória tipo presidente, com espaldar alto e apoio de cabeça, indicada para uso administrativo. Possui regulagem de altura do assento, mecanismo de inclinação do encosto com possibilidade de travamento em múltiplas posições, giro de 360° e rodízios de duplo giro para deslocamento. Assento e encosto anatômicos com estrutura reforçada, estofados em espuma de alta densidade, revestidos em tecido resistente, na cor laranja. Braços fixos com formato ergonômico, integrados à estrutura para apoio e estabilidade. Base giratória com cinco patas em material resistente, garantindo estabilidade e segurança no uso. Estrutura com sistema a gás para ajuste de altura, proporcionando ergonomia ao usuário. Acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou equivalente, garantindo durabilidade. Produto com construção segura, sem rebarbas ou elementos que comprometam a utilização.	R\$ 484,18	R\$ 9.683,60
11	80	MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR Conjunto composto por 01 mesa individual e 01 cadeira, destinados ao uso em ambientes educacionais. MESA Mesa individual com tampo em MDF ou material equivalente, revestido em laminado melamínico resistente, com estrutura metálica reforçada. Possui painel frontal e estrutura em aço tubular com tratamento anticorrosivo, garantindo estabilidade e durabilidade. Acabamento com bordas protegidas e superfície resistente ao uso diário na cor cinza. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"): * Largura: 1.200 mm; * Profundidade: 650 mm; * Altura: 760 mm. CADEIRA Cadeira individual empilhável, com assento e encosto anatômicos em polipropileno resistente, na cor cinza. Estrutura em aço tubular com tratamento anticorrosivo, garantindo resistência e estabilidade. Assento e encosto fixados de forma segura à estrutura, proporcionando conforto e durabilidade. Ponteiras e sapatas em material plástico resistente, adequadas para proteção do piso.	R\$ 689,33	R\$ 55.146,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

		Acabamento com pintura eletrostática a pó ou equivalente na estrutura metálica, na cor cinza. Produto com acabamento seguro, sem rebarbas ou elementos cortantes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e corrosão.		
12	200	MESA PARA REFEITÓRIO COM 08 ASSENTOS ACOPLADOS Conjunto para refeitório composto por 01 mesa com 08 assentos acoplados à estrutura. Tampo confeccionado em MDP, MDF ou material equivalente, com revestimento melamínico resistente e bordas protegidas contra impactos. Estrutura metálica reforçada, proporcionando estabilidade, resistência e durabilidade para uso contínuo em ambientes coletivos. Assentos em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, ergonomicamente adequados ao uso, na cor laranja. Estrutura com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Possui sapatas ou niveladores para ajuste em pisos com pequenos desníveis. Produto com acabamento seguro, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a utilização. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm): Comprimento: 2.200 mm; Largura : 800 mm; Altura : 750 mm. Cor do tampo: cinza Cor dos assentos: laranja Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 3.188,56	R\$ 637.712,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎️ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL (03 A 06 ANOS)

Conjunto para refeitório infantil composto por 01 mesa e 02 bancos empilháveis, adequado para crianças de 03 a 06 anos. Mesa e bancos confeccionados em MDP, MDF ou material equivalente, com revestimento melamínico resistente e de fácil higienização.

Tampo da mesa e assentos dos bancos na cor cinza, com bordas protegidas por material resistente ao impacto, na cor laranja. Estruturas confeccionadas em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática ou tecnologia equivalente, na cor cinza. Bancos com estrutura reforçada e empilháveis, facilitando a organização e o armazenamento.

Ponteiras e sapatas em material plástico resistente, proporcionando proteção ao piso e estabilidade ao conjunto. Produto com acabamento seguro, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança dos usuários. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"):

Mesa:

- * Largura: 1.500 mm;
- * Profundidade: 700 mm;
- * Altura: 595 mm.

Bancos (Com tolerância ± 10 mm"):

- * Largura: 1.350 mm;
- * Profundidade: 350 mm;
- * Altura: 350 mm.

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e corrosão.

R\$
1.286,28

R\$
257.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – FUNDAMENTAL II

Conjunto para refeitório composto por 01 mesa e 02 bancos empilháveis, destinado ao atendimento de alunos do Ensino Fundamental II.

Mesa e bancos confeccionados em MDP, MDF ou material equivalente, com revestimento melamínico resistente e de fácil higienização na cor cinza.

Estruturas em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, proporcionando estabilidade, durabilidade e segurança durante a utilização.

Bancos empilháveis, facilitando a organização e o armazenamento.

Ponteiras e sapatas em material plástico resistente, adequadas para proteção do piso e estabilidade do conjunto na cor laranja.

Estrutura com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente na cor cinza.

Produto com acabamento seguro, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a utilização.

Dimensões (Com tolerância ± 10 mm):

Mesa:

* Largura: 700 mm;

* Comprimento: 1.500 mm;

* Altura: 755 mm.

Bancos:

* Largura: 350 mm;

* Comprimento: 1.350 mm;

* Altura do assento ao piso: 460 mm.

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e corrosão.

14

200

R\$
1.848,65

R\$
369.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

15	100	MESA EM "L" PARA ESCRITÓRIO Mesa em formato "L", destinada ao uso em escritórios e ambientes administrativos. Tampo confeccionado em MDP, MDF ou material equivalente de boa qualidade, com revestimento melamínico resistente e acabamento na cor madeirado POSITANO. Estrutura metálica ou em material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e estabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal no mesmo padrão de acabamento do tampo (na cor madeirado positano). Dotada de passa-fios para organização da fiação e sapatas niveladoras para ajuste em pisos com pequenos desníveis. Acompanhar gaveteiro fixo com 02 gavetas e sistema de fechamento com chave em no mínimo 1 gaveta. Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou defeitos de fabricação. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"): * Comprimento: 1.500 mm x 1.500 mm; * Profundidade: 600 mm; * Altura: 740 mm. Cor/Acabamento: Madeirado POSITANO. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 1.425,00	R\$ 142.500,00
16	100	MESA EM "L" PARA ESCRITÓRIO Mesa em formato "L", destinada ao uso em escritórios e ambientes administrativos. Tampo confeccionado em MDP, MDF ou material equivalente de boa qualidade, com revestimento melamínico resistente e acabamento na cor madeirado POSITANO. Estrutura metálica ou em material de resistência equivalente, proporcionando estabilidade, resistência e durabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal no mesmo padrão de acabamento do tampo (na cor madeirado positano). Dotada de passa-fios para organização da fiação e sapatas niveladoras para ajuste em pisos com pequenos desníveis. Acompanhar gaveteiro fixo com 02 gavetas e sistema de fechamento com chave em no mínimo 1 gaveta. Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou defeitos de fabricação. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"): * Comprimento: 1.200 mm x 1.200 mm; * Profundidade: 600 mm; * Altura: 740 mm.	R\$ 622,89	R\$ 62.289,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Cor/Acabamento: Madeirado POSITANO

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

MESA RETA COM 02 GAVETAS

Mesa reta para escritório, destinada ao uso administrativo, com tampo e painel confeccionados em MDP, MDF ou material equivalente de boa qualidade.

Possui estrutura reforçada em material resistente, proporcionando estabilidade, durabilidade e segurança durante a utilização.

Dotada de painel frontal, sistema para passagem e organização de fiação e sapatas niveladoras para ajuste em pisos com pequenos desníveis.

Acompanha gaveteiro fixo com 02 gavetas para armazenamento de documentos e materiais de escritório.

Estrutura com tratamento anticorrosivo e acabamento resistente ao uso contínuo.

Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou defeitos de fabricação.

Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"):

* Largura: 1.200 mm;

* Profundidade: 700 mm;

* Altura: 740 mm.

Cor/Acabamento:

* Tampo e painel: padrão madeirado Positano.

* Estrutura metálica: cinza.

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

R\$
381,67

R\$
19.083,50

MESA DE REUNIÃO RETANGULAR

Mesa de reunião retangular destinada a salas de reunião, ambientes corporativos e administrativos. Tampo confeccionado em MDP, MDF ou material equivalente de boa qualidade, com revestimento melamínico resistente e acabamento madeirado.

Estrutura composta por bases e colunas em material resistente, proporcionando estabilidade, durabilidade e segurança ao conjunto. Deverá possuir painel estrutural ou de privacidade, compatível com o padrão de acabamento da mesa. Estrutura com tratamento anticorrosivo e acabamento resistente ao uso contínuo.

Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou defeitos de fabricação. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm"):

• Comprimento: 3.000 mm;

• Profundidade: 990 mm;

• Altura: 750 mm.

Cor/Acabamento:

R\$
4.002,67

R\$
40.026,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

		• Tampo e painéis: padrão madeirado Positano. • Estrutura metálica: cinza. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
19	30	LONGARINA 2 LUGARES – BASE CROMADA Longarina com 02 lugares, destinada a ambientes de espera e atendimento, com assentos estofados e estrutura fixa. Estrutura base fixa em aço com acabamento cromado, composta por pés tipo “Y” com sapatas para apoio e estabilidade. Assentos e encostos estruturados em material metálico resistente, com estofamento individual em espuma de densidade compatível ao uso, revestidos em material sintético tipo couro PU, na cor LARANJA. Possui apoia-braços laterais em aço cromado com formato anatômico. Capacidade de carga de até 150 kg por assento. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm): Altura do encosto: 460 mm Largura do assento: 520 mm Profundidade do assento: 600 mm	R\$ 503,08	R\$ 15.092,40
20	70	LONGARINA 3 LUGARES – BASE CROMADA Longarina fixa com 03 lugares, destinada a ambientes de espera, recepção e atendimento. Estrutura base fixa em aço com acabamento cromado, com formato que garanta estabilidade e durabilidade, podendo ser em modelo tipo “Y”, “U” ou equivalente. Dotada de apoios inferiores com sapatas para nivelamento e proteção do piso. Assentos e encostos estruturados em material metálico resistente, com estofamento individual em espuma de densidade compatível ao uso, revestidos em material sintético tipo couro PU, na cor LARANJA. Possui apoia-braços laterais em material resistente, com formato ergonômico para conforto do usuário. Capacidade de carga de até 150 kg por assento. Dimensões (Com tolerância ± 10 mm): Comprimento total: 1.700 mm a 1.800 mm Altura do encosto: mínimo de 450 mm Largura do assento: mínimo de 500 mm Profundidade do assento: mínimo de 550 mm Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 694,08	R\$ 48.585,60
21	70	LONGARINA 4 LUGARES – BASE CROMADA Longarina fixa com 04 lugares, destinada a ambientes de espera, recepção e atendimento. Estrutura base fixa em metal de alta resistência, com acabamento cromado, podendo ser em aço carbono, alumínio ou material	R\$ 855,70	R\$ 59.899,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

equivalente.
Base com apoios inferiores tipo sapatas, garantindo estabilidade e proteção ao piso, com formato estrutural que assegure firmeza do conjunto (tipo “Y”, “U” ou equivalente).
Assentos e encostos estruturados em material metálico resistente, com estofamento individual em espuma de densidade compatível ao uso, revestidos em material sintético tipo couro PU, na cor LARANJA.
Revestimento ou acabamento na cor LARANJA, com superfície resistente e de fácil limpeza.
Possui apoia-braços laterais nas extremidades em material resistente, com formato anatômico.
Capacidade de carga de até 150 kg por assento.
Dimensões (Com tolerância ± 10 mm):
Comprimento total: 2.300 mm a 2.500 mm
Altura do encosto: mínimo de 450 mm
Largura do assento: mínimo de 500 mm
Profundidade do assento: mínimo de 550 mm
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

**VALOR
TOTAL**

**R\$
2.078.707,20**

1.2O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, sobretudo porque o seu respectivo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital de licitação. Em síntese, trata-se de fornecimento que pode ser encontrado no mercado de forma rotineira, e não possui característica superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

1.3O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 c/c 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência do pacto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de mobiliários destinados aos diversos departamentos do Município, visando suprir a demanda decorrente da substituição de móveis desgastados, danificados ou obsoletos, bem como equipar novas unidades administrativas e ampliar a capacidade de atendimento dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Grande parte do mobiliário atualmente utilizado apresenta desgaste natural em razão do tempo de uso, comprometendo a ergonomia, a segurança, a organização dos ambientes de trabalho e a eficiência na prestação dos serviços públicos. Além disso, a expansão e reestruturação de setores municipais demandam a aquisição de novos mobiliários compatíveis com as necessidades operacionais de cada unidade.

A contratação contempla o fornecimento de mobiliários administrativos, tais como mesas, cadeiras, armários, arquivos, estantes, gaveteiros, balcões e demais itens necessários ao adequado funcionamento dos departamentos municipais, observando padrões de qualidade, resistência, durabilidade, ergonomia e funcionalidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A disponibilização de mobiliários adequados contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, proporcionando ambientes organizados, seguros e confortáveis, além de favorecer a conservação de documentos, equipamentos e materiais utilizados na rotina administrativa.

Dessa forma, a futura contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pelos diversos departamentos do Município, assegurando melhores condições de atendimento à população, otimização dos recursos públicos e preservação do patrimônio municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários destinados aos diversos Departamentos do Município, contemplando a aquisição de bens permanentes novos, de primeiro uso, fabricados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com padrões de qualidade, resistência, segurança, ergonomia e durabilidade compatíveis com a utilização contínua na Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

A contratação compreenderá o fornecimento de mobiliários administrativos, tais como mesas, cadeiras, armários, arquivos, gaveteiros, estantes, balcões, longarinas e demais itens necessários ao atendimento das demandas dos setores municipais, observadas as especificações técnicas que serão estabelecidas no Termo de Referência.

Os mobiliários deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, acompanhados dos respectivos manuais, certificados de garantia, quando aplicáveis, e demais documentos exigidos pela legislação vigente. Sempre que necessário, a contratada deverá realizar a montagem e instalação dos equipamentos nos locais indicados pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, descarregamento, montagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução do objeto.

A solução contempla, ainda, a garantia mínima dos produtos, assegurando a substituição ou reparo dos itens que apresentarem defeitos de fabricação durante o período estabelecido contratualmente, sem qualquer ônus para o Município.

A adoção dessa solução permitirá a renovação e padronização do mobiliário utilizado pelos Departamentos Municipais, proporcionando melhores condições ergonômicas e de segurança aos servidores, maior organização dos ambientes de trabalho, otimização das atividades administrativas e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a aquisição de mobiliários novos mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando sua maior vida útil, menor necessidade de manutenção, garantia do fabricante e ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratada deverá adotar todas as boas práticas necessárias ao desenvolvimento do fornecimento e estar em dia com todas as obrigações legais relacionadas ao objeto.

8.2 Todos os fornecimentos deverão ser executados de acordo com a legislação vigente

4.3 Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☒ Não

4.4 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☒ Não

Subcontratação

4.5 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.6 Não haverá exigência de garantia de contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1- A CONTRATADA deverá fazer a entrega do objeto nos locais a ser indicados nas respectivas solicitações das Secretarias, dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** a contar do respectivo pedido (**Autorização de Compras/Fornecimento**), durante o período de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da **Ata de Registro de Preços** proveniente da licitação.

5.1.1- A cada entrega a CONTRATADA, deverá apresentar ao responsável pelo recebimento, recibo constando os quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo. Tal recibo deverá estar em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) entregue ao responsável pelo recebimento e a outra entregue juntamente com a Nota Fiscal/fatura à Contratada para fins de pagamento.

5.1.2 – A entrega e o respectivo transporte do objeto não implicará em nenhum ônus à CONTRATANTE, restando estas presumidamente contempladas no valor unitário apresentado e adjudicado no certame.

5.2– Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens, as quais deverão estar lacradas de forma que permitam um bom fechamento.

5.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos(las) fiscal(is) do contrato, ou pelos(las) respectivos(vas) substitutos(tas) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou complementados conforme disposto em notificação a ser expedida pela municipalidade, ficando às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, ou simples aceite apostado na nota fiscal.

7.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez, qualidade e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6 O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

7.6.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

7.6.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.

8.3 O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

8.4 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

8.5 A Contratante só pagará à Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de prestação dos serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.6 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO POR ITEM].

Exigências de habilitação

8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira deverá ser enviada no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), a contar da solicitação efetuada pelo pregoeiro no ambiente da plataforma virtual de julgamento, e será aferida por intermédio dos seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

h) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidões de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, inscritos em dívida ativa) e Fazenda Municipal (mobiliária);

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**);

f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (**CNDT**);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil;

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;(súmula 50 do TCE-SP).

DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:

a.1) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

a.2) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

c) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

d) Sem prejuízo da declaração exigida no item “c” é admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

8.2.4.5 – No que se refere às declarações exigidas nos itens: a, alíneas “a1” e “a2”; b; c, caso a licitante, por lapso, não as apresente no momento oportuno, o pregoeiro poderá, promover diligência para requerer os referidos documentos, especialmente por se tratar de declarações que confirmam o atendimento a condições anteriores ao julgamento da licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da licitação é de **R\$ 2.078.707,20**, conforme custos apostos na tabela acima.

9.2 Os valores médios indicados são resultantes de pesquisas de preços conforme os parâmetros estabelecidos no Art. 23, § 1º, incisos I a V da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Considerando que a licitação será tramitada no sistema de registro de preços, a dotação orçamentária será indicada no momento imediatamente anterior à contratação.

Barrinha-SP, 03 de julho de 2026.

OLGA ADÉLIA MACIEL MACEDO NOVAES
Secretária de Saúde

MIRIAM NAKAMURA
Secretária da Educação

MICHELE DE ASSIS TAKAHASI BARROSO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MATEUS RODRIGO DEZORZI
Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

MARCIO APARECIDO PAIXÃO
Secretário de Esporte

LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Serviços Municipais

